



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 19/06/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio da vereadora abaixo assinado, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS a Médica Dra. Rayalla Alves Pires Caetano, 27 anos, formada pela FAME - Faculdade de Medicina de Barbacena - FUNJOBE Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados à população Ewbanquense, com dedicação e grande valor profissional.

JUSTIFICATIVA.

Justifica-se a presente **Moção de Aplausos a Dra. Rayalla Alves Pires**, pelo fato louvável de contribuir pela Saúde Pública desde 2022 em nosso município, dedicando-se no trabalho do **PSF (Programa da Saúde Família)**, onde teve a oportunidade de conhecer melhor a população Ewbanquense, com um atendimento humano, onde através do seu profissionalismo e simpatia ajudou centenas de pacientes.

Justificou seu trabalho como médica, este que não é somente um labor de salvar vidas, mas de aliviar sofrimentos e acalantar o paciente e a família. Estar a serviço da humanidade em detrimento de interesses pessoais é louvável.

Assim, queremos deixar registrados os nossos cumprimentos e o testemunho de nossa admiração a **Dra. Rayalla Alves Pires Caetano**, por saber que ela sempre trabalhou com igual dedicação atendendo a todos, seja esta pessoa quem for, independente de classe social, raça ou sexo.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Erica Luzia Mendes

Vereadora Municipal